

PORTARIA Nº 660/2013

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por mais quinze dias, o prazo para apresentação dos resultados dos trabalhos estipulado no Parágrafo único do artigo 2º da Portaria nº 587, de 14 de agosto de 2013, que instituiu a Comissão de Trabalho para apresentação de proposta de alteração do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos servidores do Ministério Público do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de setembro de 2013.


VERA NILVA ALVARES ROCHA LIRA
Procuradora-Geral de Justiça